



**ÍTEM 16 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e, em observância ao estabelecido na Resolução TC nº 66/2019, Anexo I, item 16, QUE FOI OBSERVADO O ESTABELECIDO NA LEI 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)e, não foi atingido o limite máximo, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, como resultado temos o percentual 61,68% da despesa total com pessoal.

Ouricuri-PE 27 de abril de 2020.

Francisco Ricardo Soares Ramos  
Prefeito

Francisca Valdenora Freire  
Coordenadora Especial de Controle Interno  
Portaria 015/2019